



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**01/03/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Morais Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Leticia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador  
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas  
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Roselée Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba  
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville  
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Marcelo André Toso



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 614, de 26 de fevereiro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples do tempo de contribuição, à servidora MIRIAN LOREGIAN, matrícula SIAPE n° 1758722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível de classificação D IV, nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Florianópolis, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, combinado com o art. 10, §1º, inciso II e com o art. 26, § 2º, inciso II, da EC 103/2019, e de acordo com o Laudo Médico Pericial n° 012.401/2021, expedido por Junta Médica Oficial em 02/02/2021 (Processo n° 23292.004283/2021-14).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 39 de 01/03/2021 - Pág. 40**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 615, de 26 de fevereiro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme processo nº 23292.002297/2021-92, à servidora MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 278020, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D V, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03 e do §5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 39 de 01/03/2021 - Pág. 40**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 616, de 26 de fevereiro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 597, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU - Seção 2 - Edição nr. 38 de 26/02/2021, que remove, sub judice, o servidor ADEMAR PINEZI JUNIOR, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Onde se lê:

"Remover, sub judice, o servidor ADEMAR PINEZI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2281754, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Xanxerê, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - Câmpus Foz do Iguaçu, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90".

Leia-se:

"Remover, sub judice, o servidor ADEMAR PINEZI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2281754, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Xanxerê, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - Câmpus Foz do Iguaçu, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. Parecer de Força Executória nº 00083/2021/NEMADM-EAT/PFSC/PGF/AGU; Ofício nº 00380/2021/NEMADM-EAT/PFSC/PGF/AGU; NUP: 00598.017134/2018-24 (REF. 5001985-62.2018.4.04.7202)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 39 de 01/03/2021 - Pág. 40**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 620, de 26 de fevereiro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2021 - DCOMP-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de Serviços de Telefonia Móvel para o IFSC - Processo número 19973.104892/2019-66:

Gestor: FARLEIR LUÍS MINOZZO - SIAPE nº 1760312;

Fiscal Administrativo: ALINE PACHECO PRIMÃO - SIAPE nº 1781277;

Fiscal Técnico: FARLEIR LUÍS MINOZZO - SIAPE nº 1760312;

Fiscal Técnico Suplente: KARI DE SOUZA SOARES - SIAPE nº 3159608.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 621, de 26 de fevereiro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2021 - DG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO CORAL como representante do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Joinville no Colégio de Inspectores da Inspeção de Joinville do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC, gestão 2021 a 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 622, de 26 de fevereiro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2021 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Canoinhas para substituir a respectiva titular no período abaixo especificado:

- I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão / Câmpus Canoinhas – FG 2;
- a) Titular: ANDRESSA CASSIAS PEREIRA;
  - b) Período da Substituição: de 18/02/2021 a 04/03/2021;
  - c) Substituto/ Cargo efetivo: DAIANA ALVES MACHADO/ Técnico Administrativo;
  - d) Período da Substituição: de 18/02/2021 a 04/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 623, de 26 de fevereiro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - SAULO BAZZI OBERDERFER, SIAPE nº 1576791, lotado no Câmpus Chapecó, fazendo jus, o requerente, a partir de 19/02/2021, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração/UNOESC. Processo nº 23292.003805/2021-19.

II - DYEGO DE CAMPOS, SIAPE nº 2046402, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus, o requerente, a partir de 17/02/2021, ao percentual de 52% pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica/IFSC. Processo nº 23292.003661/2021-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 624, de 26 de fevereiro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - MARIELE ABADIA ELIAS, SIAPE nº 3007724, lotada no câmpus Lages, com carga horária apresentada de 202 horas e saldo de 82 horas, devendo progredir para o nível DIII, a partir de 12/02/2021. Processo nº 23292.003589/2021-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 625, de 1 de março de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – ANA PAULA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065674, lotada no Cerfead/ Reitoria, cursando Doutorado em Educação - UFSC, no período de 04/03/2021 a 23/12/2022. Processo nº 23292.003535/2021-34.

II – MATEUS CARDOSO COLARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815605, lotado no Câmpus Araranguá, cursando Doutorado em Ciências da Saúde - UNESC, no período de 03/05/2021 a 22/12/2023. Processo nº 23292.003514/2021-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 16, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico Nº 12/2021 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula nº 202111700857 pertencente à candidata DAIANE GUDAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 17, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 9/2021 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 14 de 24 de fevereiro de 2021 que alterou a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 155 de 26 de novembro de 2020, que compõe a Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Canoinhas, com a inclusão da servidora: CARLA VALERIA DOS SANTOS PACHECO.

Art. 2º - A Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Canoinhas passa a ter a seguinte formação:

1. ANDRESSA CASSIAS PEREIRA - Servidora - Câmpus Canoinhas;
2. GABRIELA VIEIRA JEFFERY - Servidora - Câmpus Canoinhas;
3. WILSON LUIS CORREA - Aluno - Câmpus Canoinhas;
4. PAULO ODAIR MOREIRA - Aluno - Câmpus Canoinhas;
5. EDUARDO LUIZ PACKER - Membro externo;
6. MAGALI REGINA - Servidora - Câmpus Canoinhas;
7. VINICIUS GOLFETTO ULIANO - Servidor - Câmpus Canoinhas;
8. CARLA VALERIA DOS SANTOS PACHECO - Servidora - Câmpus Canoinhas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 6, de 26 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 2/2021 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do PPC da Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional:

EMY FRANCIELLI LUNARDI;  
EDER FERRARI;  
ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO;  
ROBERTA PASQUALLI.

Art. 2º A carga horária para a realização das atividades desta Comissão será de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º O período de validade desta portaria será de 01 de março de 2021 à 30 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 7, de 26 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 3/2021 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARISE ELISANE SCHMIDT para desempenhar a função de elaboração das atividades de ensino para a Oficina de Matemática ministrada aos estudantes do curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º A carga horária destinada para esta atividade é de até 4 horas por semana.

Art. 3º O período de validade é de 09 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/03/2021  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 8, de 26 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 1/2021 - COPPI-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 115 de 5 de novembro de 2020 que nomeou os servidores para comporem o Comitê de Pesquisa do Câmpus Chapecó, INCLUINDO os servidores FABINER DE MELO FUGALI, MARLI TERESINHA BAÚ, FULVIO MARCELO POPIOLSKI, SAIONARA GREGGIO e VINICIUS BERNDSEN PECCIN. EXCLUINDO os servidores CLEDER FONTANA e PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA.

Art. 2º O Comitê passa a ter a seguinte composição:

DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO (Coordenador);  
FABINER DE MELO FUGALI;  
FULVIO MARCELO POPIOLSKI;  
MARLI TERESINHA BAÚ;  
RAFAEL SILVA PIPPI;  
RENATO LUIS BERGAMO;  
SAIONARA GREGGIO;  
VINICIUS BERNDSEN PECCIN

Art. 3º A vigência desta portaria será por tempo indeterminado a contar do dia 03 de novembro de 2020.

Art. 4º A carga horária destinada para as atividades deste comitê será de até 01 hora semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 9, de 26 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 4/2021 - DG-CCO;

Considerando a Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria n° 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual n° 1.168, de 24 de fevereiro de 2021, que estabelece, em caráter extraordinário, medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto n° 40.303, de 22 de Fevereiro de 2021 do Município de Chapecó que Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto n° 40.320, 25 de Fevereiro de 2021 do Município de Chapecó que Declara Estado de Calamidade Pública no município de Chapecó para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Interditar o Câmpus Chapecó com efeitos das 00h do dia 23 de fevereiro de 2021 até as 24h do dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Suspender todas as atividades presenciais no Câmpus Chapecó, proibindo a circulação de servidores e terceirizados no Câmpus, exceto terceirizados da vigilância mediante autorização, durante o período da interdição;

Art. 3º Autorizar exceções de acesso mediante análise prévia da solicitação enviada à Direção-Geral do Câmpus Chapecó mediante formulário e expressa autorização desta;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 10, de 1 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 4/2021 - DG-CCO;

Considerando a Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria n° 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual n° 1.168, de 24 de fevereiro de 2021, que estabelece, em caráter extraordinário, medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto n° 40.303, de 22 de Fevereiro de 2021 do Município de Chapecó que Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto n° 40.320, 25 de Fevereiro de 2021 do Município de Chapecó que Declara Estado de Calamidade Pública no município de Chapecó para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando o Decreto n° 40.320, 25 de Fevereiro de 2021 do Município de Chapecó que Declara Estado de Calamidade Pública no município de Chapecó para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 9, de 26 de fevereiro de 2021, que interditou as atividades no IFSC Câmpus Chapecó entre os dias 23 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2021, passando a valer a nova data a seguir.

Art. 2º Interditar o Câmpus Chapecó com efeitos das 00h do dia 23 de fevereiro de 2021 até as 24h do dia 07 de março de 2021.

Art. 3º Suspender todas as atividades presenciais no Câmpus Chapecó, proibindo a circulação de servidores e terceirizados no Câmpus, exceto terceirizados da vigilância mediante autorização, durante o período da interdição;



Art. 4º Autorizar exceções de acesso mediante análise prévia da solicitação enviada à Direção-Geral do Câmpus Chapecó mediante formulário e expressa autorização desta;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 8, de 23 de fevereiro de  
2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 10/2021 - DIREPE-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 120, de 15 de dezembro de 2020, que nomeou servidores para comporem a Comissão de Qualificação das Atividades Não-Presenciais, referente ao Edital 003/2020/IFSC, do Câmpus Florianópolis-Continente, incluindo o servidor VILSON DE FRANCA GOES, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ALINE DE MELLO CRUZ - Carga Horária Semanal de 10 horas;
- II - CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- III - CAROLINE DAUFEMBACK HENRIQUE - Carga Horária Semanal de 10 horas;
- IV - CLAUDIA HICKENBICK - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- V - ELINETE ELIETE DE LIMA - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- VI - EMILAURO ALVES - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- VII - GIRLANE ALMEIDA BONDAN - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- VIII - JUCELIO KULMANN DE MEDEIROS - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- IX - LAURA RODRIGUES DE LIMA - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- X - MARCELA KRUGER CORREA - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- XI - MARIMAR DA SILVA - Carga Horária Semanal de até 03 horas;
- XII - NICOLE PELAEZ - Carga Horária Semanal de até 03 horas.
- XIII - VILSON DE FRANCA GOES - Carga Horária Semanal de até 03 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 9, de 23 de fevereiro de  
2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 13/2021 – DIREPE-CTE,  
Considerando a Instrução Normativa n° 16, de 29 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Heteroidentificação, referente ao procedimento de aferição da condição declarada pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), vinculado a todos processos de Ingresso do semestre 2021-1.

- I) JARDEL ALZEMIRO VIEIRA
- II) MEIMILANY GELSLEICHTER
- III) MOISES CARLOS BAHIENSE BERNARDINO
- IV) PATRICIA DA SILVA
- V) TANES KFOURI

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja até o final dos referidos processos de ingresso.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades da comissão é de 03 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 10, de 26 de fevereiro de  
2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 16/2021 – DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha dos novos representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo ao Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, para o período de abr/2021 a mar/2023. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades até 30/03/2021.

I - FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS - SIAPE 1560977, Coordenador

II - ENÍ MARIA RANZAN - SIAPE 1811731

III - UÉSLEI PATERNO SIAPE - 1444645

IV - PAULO VICTOR SILVA - Matrícula 201910004055.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 11, de 26 de fevereiro de  
2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 20/2021 – DIREPE-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 57, de 15 de julho de 2020, que institui a Comissão de Apuração de Renda, excluindo os servidores ANGELA FARIA BROGNOLI, FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS, PAULO BARROS, ROSEANNE MARTINS SANTOS WORNA, lotados no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - DEISE YOSHIE UCHIMA - SIAPE 2080935;
- II - FERNANDO LEOCADIO TRISNOSKI - SIAPE 2045242
- III - FRANCIANI MARIA DE SOUZA – SIAPE 3004290;
- IV - GIULIANA FRAGA DE SANTIS – SIAPE 1641337;
- V - JOSIANE AGUSTINI – SIAPE 1739195;
- VI - MARINETE MARIA PIRES - SIAPE 2130587;
- VII - MEIMILANY GELSLEICHTER – SIAPE 1653696;
- VIII - MORGANA DIAS JOHANN – SIAPE 1789567;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 12, de 26 de fevereiro de  
2021**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 21/2021 - DIREPE-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 105, de 23 de novembro de 2020, que designa os articuladores de área do Câmpus Florianópolis-Continente para o semestre 2020-2, excluindo a servidora ENI MARIA RANZAN e incluindo a servidora JANE PETRY DA ROSA.

I - Cozinha: NICOLE PELAEZ, Carga Horária Semanal de até 02 horas e TANES KFOURI, Carga Horária Semanal de até 02 horas;

II - Ciências Humanas: FERNANDO GOULART ROCHA, Carga Horária Semanal de até 01 hora;

III - Serviços e Bebidas: FLAVIA BARATIERI LOSSO, Carga Horária Semanal de até 03 horas;

IV - Guiamento: MARIA HELENA ALEMANY SOARES, Carga Horária Semanal de até 02 horas;

V - Confeitaria e Panificação: PATRICIA MATOS SCHEUER, Carga Horária Semanal de até 02 horas;

VI - Ciências Sociais Aplicadas: JAQUELINE DE FATIMA CARDOSO, Carga Horária Semanal de até 01 hora;

VII - Ambiental: LIZ CRISTINA CAMARGO RIBAS, Carga Horária Semanal de até 02 horas;

VIII - Nutrição: ANDREIA GONCALVES GIARETTA, Carga Horária Semanal de até 02 horas e EMILAURA ALVES, Carga Horária Semanal de até 02 horas;

IX - Eventos: JANE PETRY DA ROSA, Carga Horária Semanal de até 02 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 35, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 16 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Heteroidentificação referente ao procedimento de aferição da condição declarada por candidatos inscritos para as vagas reservados para negros (pretos e pardos) nos editais de ingresso do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, em cumprimento à Instrução Normativa nº 16 de 29 de julho de 2020.

I - LUCIANA DA CRUZ MORAES MAGARAO ALVES - SIAPE: 3007753 (Presidente)

II - KELY CRISTINA ZIMMERMANN - SIAPE:1578582

III - MARISTELLA LETICIA SELLI - SIAPE: 1141539

IV - SILVIA DOMINGOS - SIAPE: 2289389

V - JOÃO HENRIQUE MEIRELES (Discente)

- SUPLENTES

I - VANDRE STEIN - SIAPE: 1646058

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria possui validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria torna sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul nº 03 de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 36, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 16 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão Recursal de Validação de Heteroidentificação referente ao procedimento de aferição da condição declarada por candidatos inscritos para as vagas reservados para negros (pretos e pardos), nos editais de ingresso do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, em cumprimento à Instrução Normativa nº 16 de 29 de julho de 2020.

I - DANIEL KRIEGER - SIAPE: 1032859

II - GISLAINE DE SOUZA PEREIRA - SIAPE: 2641504

III - GLEICE ASSUNÇÃO DA SILVA - SIAPE: 3217827

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria possui validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria torna sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul nº 189 de 05 de novembro de 2020 e Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul nº 192 de 06 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 32, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 23/2021, que criou a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/03/2021, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 23/2021, com o objetivo de avaliar as solicitações de validação de experiência profissional como estágio obrigatório dos discentes do referido curso, com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

CAROLINE ORLANDI BRILINGER - Presidente  
ANDREA HEIDEMANN  
JORGE CUNHA  
MARCOS AURELIO SCHWEDE  
MARCELO RODRIGO PEZZI  
ROBSON CRISTHIAN HENKEL  
SIRLENE SILVEIRA DE AMORIM PEREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 33, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 24/2021, que criou a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Elétrica e dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica nas modalidades Integrada e Concomitante do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/03/2021, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Elétrica e dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica nas modalidades Integrada e Concomitante do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 24/2021, com o objetivo de avaliar as solicitações de validação de experiência profissional como estágio obrigatório dos discentes dos referidos cursos, com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI - Presidente  
EDSON HIROSHI WATANABE  
JANDERSON DUARTE  
JOSE FLAVIO DUMS  
MICHAEL KLUG  
RODRIGO CORAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 34, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 25/2021, que criou a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Mecânica e dos Cursos Técnicos em Mecânica nas modalidades Integrada e Concomitante do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/03/2021, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Mecânica e dos Cursos Técnicos em Mecânica nas modalidades Integrada e Concomitante do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 25/2021, com o objetivo de avaliar as solicitações de validação de experiência profissional como estágio obrigatório dos discentes dos referidos cursos, com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

IVANDRO BONETTI - Presidente  
CHARLES SOSTENES ASSUNCAO  
CLAUDIO JOSE WEBER  
GIANPAULO ALVES MEDEIROS  
LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA  
PAULO SERGIO SCHNEIDER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 35, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 26/2021, que criou a Comissão de Sustentabilidade do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sustentabilidade do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 26/2021, com o objetivo de formalizar ações e diretrizes sustentáveis que já vêm sendo praticadas pelo IFSC e propor novas práticas e valores para o atendimento da legislação e de diversos programas e movimentos que a instituição aderiu nos últimos anos (A3P e ODS/ONU, Cooperação Acadêmica Lixo Zero, dentre outros) com o objetivo principal de reduzir os impactos ambientais; com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

GIANPAULO ALVES MEDEIROS - Presidente

ANNA GENY BATALHA KIPEL

KARIN FETTER

MARINDIA ANVERSA VIERA

PAULO SERGIO SCHNEIDER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 36, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 27/2021, que criou a Comissão de Apuração da Renda Familiar do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Apuração da Renda Familiar do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 27/2021, com o objetivo de realizar a apuração da Renda Familiar Bruta per capita dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos do Câmpus Joinville do IFSC; com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

PETERSON DE SOUZA MATTOS - Presidente  
AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK  
DEBORA LINK  
MARINDIA ANVERSA VIERA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 37, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 28/2021, que criou a Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Joinville, criado pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 28/2021, com o objetivo de contribuir com a implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades específicas do Câmpus Joinville; com carga horária semanal de 02 (duas) horas para os membros e 04 (quatro) horas para o coordenador.

NELI DE LEMOS - Coordenadora  
ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER - Vice-coordenadora  
ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI  
CLAUDIA DANIELE SPIER HOFFELDER  
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES  
FERNANDA GRESCHENCHEN  
GRASIELA LUCIA DE PINHO  
MARCIA BET KOHLS  
MAURICIO RUIZ CAMARA  
PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN  
RAQUEL EUGENIO DE SOUZA  
SEVERINA RAMOS TELECIO DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 38, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 30/2021, que criou a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2021 do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2021 do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 30/2021, com o objetivo de mobilizar a comunidade em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação, com carga horária semanal de 02 (duas) horas, pelo período de 01/04/2021 a 30/11/2021.

MARLETE SCREMIN - Presidente  
ALEXANDRE WERNER ARINS  
DAYANE CLOCK LUIZ  
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES  
FERNANDO CLAUDIO GUESSER  
JULIANA DA SILVA  
JULIO CESAR TOMIO  
MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA  
MAURICIO RUIZ CAMARA  
PAULO SERGIO SCHNEIDER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 39, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 31/2021, que criou a Comissão de planejamento e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de planejamento e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 31/2021, com o objetivo de realizar o planejamento, acompanhamento e controle de qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Câmpus Joinville, sob responsabilidade técnica de nutricionista do IFSC, conforme competências da Comissão registradas na Portaria n° 31/2021, com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

GERALDO SALES DOS REIS  
ELAINE RAQUEL VAVASSORI  
GRASIELA LUCIA DE PINHO  
RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA  
SILVANA MEIRA DUARTE PINTO  
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 40, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.004490/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. NOME: XÊNIA CEMIN, SIAPE: 1580120; Data de Progressão: 15/08/2019; Nível Atual: D409; Próximo Nível: D410; Próxima Progressão: 15/02/2021.
- II. NOME: ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER, SIAPE: 2202368; Data de Progressão: 20/08/2019; Nível Atual: E404; Próximo Nível: E405; Próxima Progressão: 20/02/2021.
- III. NOME: LUIS EDUARDO NOLASCO, SIAPE: 1087544; Data de Progressão: 20/08/2019; Nível Atual: D404; Próximo Nível: D405; Próxima Progressão: 20/02/2021.
- IV. NOME: FLÁVIA GAZONI HIRT, SIAPE: 1580135; Data de Progressão: 23/08/2019; Nível Atual: D409; Próximo Nível: D410; Próxima Progressão: 23/02/2021.
- V. NOME: CAROLINA DRAGO FERNANDES, SIAPE: 1880339; Data de Progressão: 01/09/2019; Nível Atual: D406; Próximo Nível: D407; Próxima Progressão: 01/03/2021.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. NOME: LUIS MARIANO NODARI, SIAPE: 2948541; Data de Progressão: 10/02/2019; Nível Atual: D302; Próximo Nível: D303; Próxima Progressão: 10/02/2021.
- II. NOME: IURY DE ALMEIDA ACCORDI, SIAPE: 1107944; Data de Progressão: 12/02/2019; Nível Atual: D301; Próximo Nível: D302; Próxima Progressão: 12/02/2021.
- III. NOME: BETINA BARBEDO ANDRADE, SIAPE: 1820328; Data de Progressão: 15/02/2019; Nível Atual: D301; Próximo Nível: D302; Próxima Progressão: 15/02/2021.
- IV. NOME: JONI FUSINATO, SIAPE: 2281374; Data de Progressão: 15/02/2019; Nível Atual: D301; Próximo Nível: D302; Próxima Progressão: 15/02/2021.
- V. NOME: PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA, SIAPE: 2971199; Data de Progressão: 15/02/2019; Nível Atual: D301; Próximo Nível: D302; Próxima Progressão: 15/02/2021.
- VI. NOME: EDSON HIROSHI WATANABE, SIAPE: 1653081; Data de Progressão: 03/03/2019; Nível Atual: D403; Próximo Nível: D404; Próxima Progressão: 03/03/2021.





VII. NOME: JOICE LUIZ JERÔNIMO, SIAPE: 2099592; Data de Progressão: 07/03/2019; Nível Atual: D302; Próximo Nível: D303; Próxima Progressão: 07/03/2021.

VIII. NOME: MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES, SIAPE: 1855019; Data de Progressão: 11/03/2019; Nível Atual: D303; Próximo Nível: D304; Próxima Progressão: 11/03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 26, de 26 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.004486/2021-62 – Progressão Funcional - Docentes,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores relacionados:

I – JEFERSON FRAYTAG; SIAPE: 1120018; Data de Progressão: 18/02/2021; De: D 301 Para: D 302;

II – PAULA IASCHITZKI FERREIRA; SIAPE: 2279775; Data de Progressão: 22/02/2021; De: D 301 Para: D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 23, de 24 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 2/2021 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Implementação do Curso de Engenharia de Alimentos em parceria com Câmpus Lages:

I - LEILANE COSTA DE CONTO, SIAPE n° 1901027, lotada no Câmpus Urupema - Coordenadora

II - ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO, SIAPE n° 1630484, lotada no Câmpus Urupema

III - CAROLINA PRETTO PANCERI, SIAPE n° 2280042, lotada no Câmpus Urupema

IV - GILIANI VELOSO SARTORI, SIAPE n° 1005944, lotada no Câmpus Urupema

V - HERBERT WALTER HERMANN, SIAPE n° 3159966, lotado no Câmpus Urupema

VI - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, SIAPE n° 1823820, lotado no Câmpus Urupema

VII - TAMARA MELO DE OLIVEIRA, SIAPE n° 2296199, lotada no Câmpus Urupema

Art. 2º Definir que o GT terá o seguinte objetivo: realizar estudos para a implementação, estruturação, divulgação do curso de Engenharia de Alimentos a partir do início da oferta, previsto para o semestre 01/2021.

Art. 3º Estabelecer as seguintes atribuições e metas: organização de documentos norteadores de implantação do curso; estudos de viabilidade de implantação até a oferta plena; ações para o ingresso e acompanhamento da permanência e êxito.

Art. 4º Determinar que a carga horária semanal dos membros será de até 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades, tendo a portaria validade até 31/12/2021.

Art. 5º Cabe à Chefe DEPE e Direção – Geral acompanhar os encargos delegados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 24, de 24 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 3/2021 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Elaboração de Regulamento de Visitas Técnicas:

- I - GEOVANI RAULINO, SIAPE n° 1240596, lotado no Câmpus Urupema - Coordenador
- II - ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO, SIAPE n° 1630484, lotada no Câmpus Urupema
- III - ADRIELEN TAMIRES CANOSSA, SIAPE n° 3182809, lotada no Câmpus Urupema
- IV - EDER DANIEL CORVALÃO, SIAPE n° 3008643, lotado no Câmpus Urupema
- V - GILIANI VELOSO SARTORI, SIAPE n° 1005944, lotada no Câmpus Urupema
- VI - LARICE STEFFEN PETERS, SIAPE n° 2149191, lotada no Câmpus Urupema
- VII - LEILANE COSTA DE CONTO, SIAPE n° 1901027, lotada no Câmpus Urupema

Art. 2º Definir que o GT terá o seguinte objetivo: continuar os estudos para criação do regulamento de visitas técnicas do Câmpus iniciados em 2020.

Art. 3º Estabelecer as seguintes atribuições e metas: criação do Regulamento de Visitas técnicas do Câmpus; encaminhamentos para aprovação no Colegiado de Câmpus.

Art. 4º Determinar que a carga horária semanal dos membros será de até 1 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades, tendo a portaria validade até 05/08/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

### **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 25, de 24 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 4/2021 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Produção de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância (EaD):

I - MARIANA FERREIRA SANCHES, SIAPE n° 1360772, lotada no Câmpus Urupema - Coordenadora

II - ADRIELEN TAMIRES CANOSSA, SIAPE n° 3182809, lotada no Câmpus Urupema

III - EDER DANIEL CORVALÃO, SIAPE n° 3008643, lotada no Câmpus Urupema

IV - GEOVANI RAULINO, SIAPE n° 1240596, lotada no Câmpus Urupema

V - JAILSON DE JESUS, SIAPE n° 2414679, lotada no Câmpus Urupema

VI - JULIANA REINEHR, SIAPE n° , lotada no Câmpus Urupema

VII - LARICE STEFFEN PETERS, SIAPE n° 2149191 , lotada no Câmpus Urupema

VIII - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, SIAPE n° 1823820, lotada no Câmpus Urupema

IX - ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANESE, SIAPE n° 2260314 , lotada no Câmpus Urupema

X - TAMARA MELO DE OLIVEIRA, SIAPE n° 2296199, lotada no Câmpus Urupema.

Art. 2º Definir que o GT terá os seguintes objetivos: elaborar PPCs de FICs em EaD; capacitar servidores para produção desses PPCs como estratégia de ampliação da oferta e desenvolvimento da cultura EaD no Câmpus Urupema.

Art. 3º Estabelecer as seguintes atribuições e metas: elaboração de PPCs FIC na modalidade EaD nos eixos de atuação do Câmpus Urupema; encaminhamentos para aprovação junto ao IFSC da criação e da oferta dos cursos elaborados.

Art. 4º Determinar que a carga horária semanal dos membros será de até 1 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades, tendo a portaria validade até 31/12/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

### **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 26, de 24 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 5/2021 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Escrita do PPC Técnico em Guia de Turismo (Híbrido):

- I - ADRIANA MURARA SILVA, SIAPE n° 2206239, lotada no Câmpus Urupema - Coordenadora
- II - ADRIELEN TAMIRES CANOSSA, SIAPE n° 3182809, lotada no Câmpus Urupema
- III - JAILSON DE JESUS, SIAPE n° 2414679, lotado no Câmpus Urupema
- IV - JULIANA REINEHR, SIAPE n°, lotada no Câmpus Urupema
- V - LARICE STEFFEN PETERS, SIAPE n° 2149191, lotada no Câmpus Urupema
- VI - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, SIAPE n° 1823820, lotado no Câmpus Urupema
- VII - PEDRO RATES VIEIRA, SIAPE n° 2295983, lotado no Câmpus Urupema
- VIII - TAMARA MELO DE OLIVEIRA, SIAPE n° 2296199, lotada no Câmpus Urupema
- IX - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA, SIAPE n° 2231917, lotado no Câmpus Urupema
- X - RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS, SIAPE n° 2994000, lotada no Câmpus Urupema

Art. 2º Definir que o GT terá o seguinte objetivo: contribuir com a ampliação de oferta de cursos no Câmpus Urupema, atendendo a demanda da região na área do mercado turístico, uma vez que, o profissional Guia de Turismo representa o elo entre o planejamento e a operacionalização de roteiros turísticos, além de responder diretamente por escolhas sustentáveis ou não, que envolvam suas atribuições.

Art. 3º Estabelecer as seguintes atribuições e metas: elaboração do PPC do curso Técnico em Guia de Turismo (Híbrido); encaminhamentos para aprovação junto ao IFSC da criação e da oferta de vagas.



Art. 4º Determinar que a carga horária semanal dos membros será de até 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades, tendo a portaria validade até 05/08/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 27, de 24 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 2/2021 - CCSTALI-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a designação dos seguintes docentes como membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos no período de 10 de março de 2020 a 17 de março de 2021:

- I - ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO (Coordenadora do curso e Presidente do Colegiado)
- II - EDER DANIEL COVALÃO
- III - GEOVANI RAULINO
- IV - GILIANI VELOSO SARTORI
- V - JAILSON DE JESUS
- VI - LEILANE COSTA DE CONTO
- VII - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
- VIII - MARIANA FERREIRA SANCHES
- IX - PEDRO RATES VIEIRA
- X - TAIANA MARIA DEBONI
- XI - TAMARA MELO DE OLIVEIRA

Art. 2º Formalizar a designação da docente KAROLINE NASCIMENTO como membro desse colegiado no período de 10 de março a 08 de novembro de 2020.

Art. 3º Formalizar a designação da docente LARICE STEFFEN PETERS como membro desse colegiado a partir de 09 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 17 de março de 2021.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 28, de 24 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 6/2021 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores relacionados abaixo o encargo das atividades relacionadas à responsabilidade pelos Laboratórios do Câmpus Urupema, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

- I – GIOVANI FURINI – Técnico de Laboratório – matrícula SIAPE nº 2279771 - Responsável pelo laboratório de análise sensorial de vinhos;
- II - LEILANE COSTA DE CONTO - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 1901027 - Responsável pelo laboratório de análise sensorial de alimentos;
- III - EVELISE ZERGER - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 1866748 Laboratório de gastronomia e panificação;
- IV - JAILSON DE JESUS - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 2414679 - Responsável pelo laboratório de análise de alimentos;
- V - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 1823820 - Responsável pelo laboratório de microbiologia;
- VI - GILIANI VELOSO SARTORI - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 1005944 - Responsável pelo laboratório de processamento de frutas e hortaliças;
- VII - CAROLINA PRETTO PANCERI - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 2280042 - Responsável pelo laboratório de microvinificação;
- VIII - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE - Técnico de Laboratório - matrícula SIAPE nº 2260314 - Responsável pela casa de vegetação e pomar experimental;
- IX - LEILANE COSTA DE CONTO - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 1901027 - Responsável pelo laboratório de processamento de leites e derivados;
- X - ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 1630484 - Responsável pelo laboratório de processamento de carnes e derivados;

- XI - MARIANA FERREIRA SANCHES - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE n° 1360772 - Responsável pelo laboratório de ensino geral;
- XII - LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI - Técnico de Laboratório - matrícula SIAPE n°2362787 - Responsável pela sala de reagentes.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas serão destinadas 2 (duas) horas de suas cargas horárias semanais.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até o dia 31/12/2021.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 29, de 24 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 7/2021 – DEPE-URP;

Considerando o PPC dos Cursos PROEJA-FIC;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 186 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 14 de 17 de fevereiro de 2020, que designou as articuladoras do PROEJA, para excluir as servidoras RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS e MARIANA FERREIRA SANCHES.

Art. 2º Designar, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções, a servidora LILIAN BACK, matrícula SIAPE n° 1055682, como Articuladora do Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Cozinha integrado ao Ensino Fundamental EJA-EPT (PROEJA).

Art. 3º Registrar que o Curso de Qualificação Profissional em Conductor Ambiental Local integrado ao Ensino Médio EJA-EPT (PROEJA) não terá articulador(a), pois não houve manifestação de interesse.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da portaria originária, quais sejam: a destinação de 4 horas semanais à atividade e a atribuição do acompanhamento dos encargos delegados ao(à) Diretor(a)-Geral e/ou Chefe de Departamento relacionado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 23/12/2021.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente